

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 1.011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao art. 7º, inciso VII, § 3º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica designada ANA MARIA FERREIRA DE MATTOS RETTL, para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, como representante com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior, com mandato de três anos, em substituição a JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

**(Publicada no DOU Nº 192, quinta-feira, 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13)**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

**BAIXAR** 